

**UMA CONTRIBUIÇÃO À ANÁLISE DO PROCESSO DE
INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
(1992-2009)**

João Carlos Gonçalves Cavalcanti
Mestrando pelo Programa de Pós-graduação em História da
Universidade Católica de Pernambuco (PPGH-UNICAP)
jcgster@gmail.com

RESUMO

A comunicação oficial do Poder Judiciário de Pernambuco (PJPE), com foco nas realizações de suas ações e projetos de prestação de serviços para os cidadãos, teve início em agosto de 1992, sendo o segundo dos três poderes estaduais a adotar esta prática. As notícias ora buscavam informar o público da área jurídica (juízes, servidores, advogados, promotores de justiça, defensores públicos, procuradores, dentre outros atores da administração pública), ora almejavam realizar uma prestação de contas para o cidadão. A gradual, mas nem sempre constante, obtenção de recursos tecnológicos para agilizar a tramitação das ações judiciais também fez parte desse rol de registros jornalísticos - em alguns momentos com destaque, em outros com pouca relevância. Esses comunicados sofreram mudanças em sua forma de divulgação; quando o caderno do Poder Judiciário de Pernambuco (impresso) foi substituído por um periódico próprio, em formato *on-line*: o Diário de Justiça eletrônico (DJe), que não publica matérias jornalísticas de capa. As notícias dessa natureza passaram a ser divulgadas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) em endereço eletrônico próprio na internet. O presente trabalho tem como objetivo analisar o processo de informatização do PJPE, ocorrido entre o início dos anos 1990 até 2009, através das notícias publicadas no Diário Oficial do Poder Judiciário (DOPJ), durante a existência de sua versão impressa (18/08/1992 a 30/10/2009). Para tal, realizou-se um levantamento exaustivo das notícias publicadas no DOPJ, separando-as entre matérias com conteúdo meramente informativo, daqueles textos que visavam justificar a adoção de processos de informatização na Corte de Justiça pernambucana. A partir delas, procurou-se: 1. Identificar o quantitativo de publicações oficiais acerca dos processos de informatização do PJPE; 2. Analisar os motivos para a adoção de processos de informatização sob a ótica institucional; e 3. Analisar os benefícios prometidos pela

propaganda estatal e a implantação propriamente dita dos recursos tecnológicos dirigidos aos cidadãos-usuários dos serviços do Poder Judiciário pernambucano durante esse período.

Palavras chaves: História da informatização – Poder Judiciário de Pernambuco – fontes periódicas da justiça em Pernambuco.

INTRODUÇÃO

A primeira matéria jornalística publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE) ocorreu em 14 de maio de 1965, no caderno do Poder Executivo, na seção intitulada *Noticiário de Palácio*, sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa do Governo Estadual. Foram duas matérias jornalísticas, uma sobre a aquisição pelo governo da produção dos campos de arroz plantados em Cabrobó/PE e a outra, acerca da conclusão da maternidade da Polícia Militar no mês de julho daquele ano. Essas notícias dividiam o espaço da primeira página do DOE com os atos e despachos emitidos pelo Governador do Estado de Pernambuco (DOE de 14/05/1965, p. 1). No DOE também havia publicações do Poder Judiciário de Pernambuco (PJPE), porém se tratavam de atos administrativos e comunicações oficiais do Chefe desse poder, além dos atos judiciais (editais, decisões, sentenças etc.) que, por força de lei, tinham que ser publicados para dar conhecimento aos cidadãos e atores da área jurídica envolvidos com os processos judiciais.

As duas primeiras publicações de cunho jornalístico do PJPE ocorreram em 18 de agosto de 1992, na folha número 1, do caderno do Diário Oficial do Poder Judiciário (DOPJ), um dos que compunham o DOE. Uma, de título *Um novo espaço para o Poder Judiciário* noticiava justamente essa inovação e a segunda, cuidou das comemorações dos 170 anos de instalação do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Conforme constava na primeira matéria, a divulgação de informações de caráter jornalístico no periódico oficial foi possível após formalização de protocolo entre o Presidente do TJPE, em junho de 1992, à época, o Desembargador João David de Souza Filho, com a Companhia Editora de Pernambuco (CEPE), presidida, na ocasião, por Antônio Alves de Araújo Neto. Ainda destacava que as notícias da magistratura pernambucana a serem divulgadas abrangeriam

não só as iniciativas da Presidência do TJPE, mas também o relato de acontecimentos nas Comarcas, Varas e Juizados de Pequenas Causas, cuja elaboração seria de responsabilidade da Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça estadual.

Também em 26 de agosto de 1992, o Poder Legislativo de Pernambuco obteve espaço no DOE para publicar suas matérias de cunho jornalístico, assim, os três poderes estaduais passaram a ter igualdade de oportunidades no veículo de comunicação oficial do Estado. (DOPL de 26/08/1992, p.1).

Nos quinze anos e vinte e quatro dias de publicações de notícias jornalísticas nas capas do caderno do DOPJ pesquisamos quantitativa e qualitativamente aquelas referentes ao processo de informatização do Poder Judiciário de Pernambuco, com destaque para a suspensão dessas publicações a partir de 12 de setembro de 2007, por força de uma decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), proibindo essa prática de comunicação institucional. Entretanto, as publicações de atos administrativos e judiciais do PJPE continuaram até 30 de outubro de 2009, momento que a versão impressa do periódico oficial do PJPE foi substituída pela eletrônica, de forma independente dos outros dois poderes estaduais, surgindo o Diário de Justiça eletrônico (DJe), desvinculado da Companhia Editora de Pernambuco.

1 Estudo estatístico das publicações de cunho jornalístico sobre o processo de informatização do PJPE

A metodologia de pesquisa empregada envolveu dois ambientes de busca: a Biblioteca do Palácio da Justiça de Pernambuco e o sítio eletrônico da Companhia Editora de Pernambuco, no qual encontramos digitalizado/virtualizado o acervo do Diário Oficial do Estado, no período de 15 de abril de 1936 até os dias atuais. Na Biblioteca do TJPE foi criado pelas bibliotecárias um índice intitulado de *Matérias de Capa do DOPJ*, no qual foram compilados os títulos das publicações seguidos de palavras-chave, organizados por ordem cronológica crescente de data de publicação do periódico oficial.

Apesar dessa aparente facilidade para o pesquisador, a necessidade de realizar a leitura das notícias foi indispensável para identificar publicações que se referiam ao processo de informatização, vez que, em alguns casos, o título e as palavras-chave não conseguiam abranger todo o conteúdo da matéria tratada. Seguindo orientação de Arlette

Farge (2009, p. 66): “Em plena coleta, não há como dispensar informações, pois o importante é deter o conjunto de dados sobre a questão, naturalmente nos limites cronológicos e espaciais previamente estabelecidos.”

Após cumprir as etapas de separar as notícias objeto da pesquisa e reuni-las em um conjunto de documentos a serem analisados, como nos ensina Michel Certeau (2002, p. 81): “Em história, tudo começa com o gesto de separar, de reunir, de transformar em ‘documentos’ certos objetos distribuídos de outra maneira.”, passamos a estabelecer os critérios e sistematizar a pesquisa quantitativa. Para tanto, foi considerado, além do lapso temporal da existência das capas do DOPJ e o quantitativo das publicações produzidas, a quais destinatários as comunicações institucionais eram dirigidas e a espécie de publicação.

Foram estabelecidos dois grupos de destinatários: um específico, composto pelos integrantes do Poder Judiciário (magistrados e servidores, protagonistas das medidas, ações e projetos na área de informática do PJPE) – denominado de público interno - e o segundo, mais amplo, por congregar qualquer cidadão, incluídos advogados, promotores de justiça, defensores públicos etc. Os tipos de publicações produzidas foram reunidos em dois: as notícias jornalísticas e as notas informativas.

Na tabela I, encontram-se compilados os quantitativos de publicações produzidas num período de quinze anos e vinte e quatro dias, de 18/08/1992 a 11/09/2007.

TABELA I: LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DAS PUBLICAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO NAS CAPAS DO DIÁRIO OFICIAL	
ITENS PESQUISADOS	QUANTITATIVO
Número de capas do Diário Oficial do Poder Judiciário	354
Número de notícias jornalísticas	339
Número de notas informativas	42
Número total de publicações	381
Número de publicações para o público interno	140
Número de publicações para o público externo	241

Fonte: Biblioteca do Palácio de Justiça de Pernambuco.

No período de 18/08/1992 a 11/09/2007 foram produzidas pela Assessoria de Imprensa do TJPE (posteriormente nominada de Assessoria de Comunicação – ASCOM) trezentos e oitenta e uma (381) notícias e/ou notas que relatavam acontecimentos sobre o processo de informatização do Poder Judiciário pernambucano, distribuídas em trezentos e cinquenta e quatro (354) capas do caderno do DOPJ, sendo que em três ocasiões as publicações ocuparam também a folha 2 do periódico, em caráter de excepcionalidade.

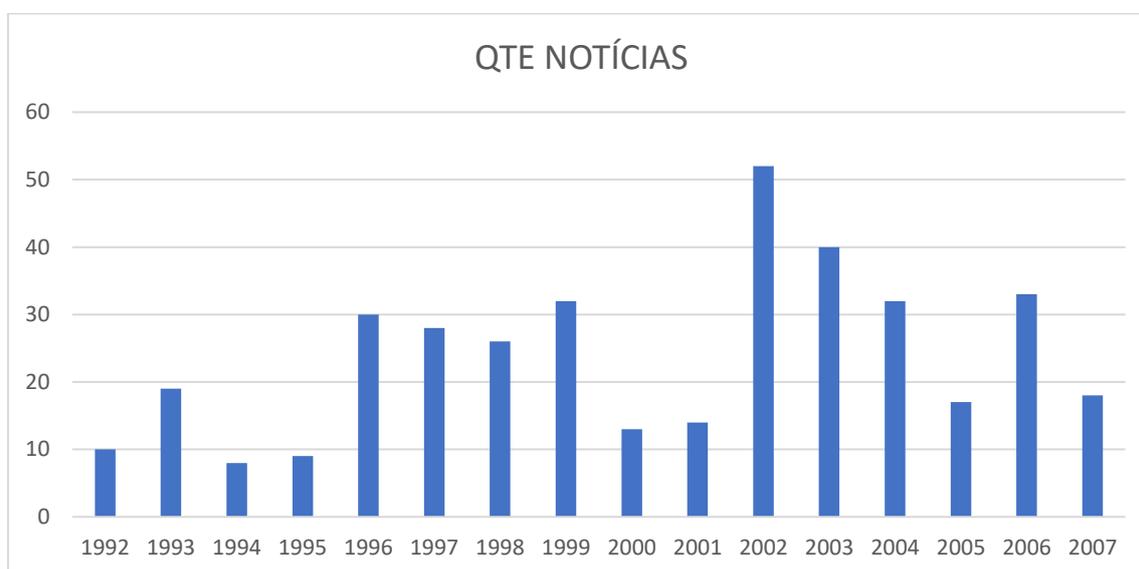
Os dados distribuídos por ano são apresentados na tabela II, a seguir:

TABELA II: DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS PUBLICAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO NAS CAPAS DO DIÁRIO OFICIAL						
Ano Publicação	Número Capas	Número notícias jornalísticas	Notas Informativas	Número de Publicações	Publicações para Público Interno	Publicações para Público Externo
AGO/92	9	7	3	10	6	4
1993	17	16	3	19	10	9
1994	7	6	2	8	5	3
1995	7	4	5	9	4	5
1996	27	23	7	30	9	21
1997	26	20	8	28	11	17
1998	24	23	3	26	8	18
1999	30	31	1	32	4	28
2000	13	11	2	13	4	9
2001	14	14	0	14	3	11
2002	49	50	2	52	17	35
2003	37	36	4	40	17	23
2004	31	31	1	32	7	25
2005	17	17	0	17	5	12
2006	31	32	1	33	18	15
SET/07	18	18	0	18	12	6
15 ANOS	(*) 357	339	42	381	140	241

(*) Houve, no período, três capas com duas folhas (1 e 2), totalizando 357 folhas.

Fonte: Biblioteca do Palácio da Justiça de Pernambuco.

GRÁFICO 1: Número de publicações nas capas do DOPJ com notícias sobre a informatização do PJPE, distribuídas por ano.



Fonte: Biblioteca do Palácio da Justiça de Pernambuco.

1.1 Análise quantitativa das notícias jornalísticas de capa do DOPJ

Das informações contidas nas tabelas I e II, que elaboramos para o presente estudo, observamos que no biênio 1994/1995 houve os menores números de publicações referentes ao processo de informatização do PJPE e o maior, nos anos de 2002/2003.

O biênio 94/95 se destaca pelos reflexos decorrentes das mudanças na área econômica no Brasil, tendo em vista que o País sofria com uma inflação elevada e crescente antes de 1994. A partir desse ano, o governo procurou a estabilização econômica, com uma série de medidas, incluindo a adoção de uma nova moeda. Esses acontecimentos tiveram impacto nos orçamentos públicos, e como os custos com as novas tecnologias, em regra, eram (e ainda são) altos, podemos inferir ser uma das razões para a redução do número de notícias sobre o processo de informatização no PJPE.

Nos anos de 2000 e 2001, também se observa uma diminuição das publicações sobre o tema, mas vale ressaltar que o novo fórum do Recife, inaugurado em 03/12/1999 (DOPJ 04/12/1999, p. 1), que reuniu as varas judiciais (80) da Justiça Estadual pernambucana, exceto as da infância e juventude, exigiu um grande aporte de recursos financeiros para mobiliar e equipar as instalações físicas nos anos seguintes.

Ainda, as publicações destinadas ao público externo foram 58% (cinquenta e oito por cento) a mais do que aquelas dirigidas ao público interno. Daí, infere-se o propósito da instituição TJPE utilizar o periódico oficial como canal de comunicação com a sociedade. Apesar da circulação do DOE, em papel, ocorrer entre os departamentos dos órgãos públicos das esferas estadual, federal e municipal, a estratégia adotada pelo Poder Judiciário seguia a mesma do Executivo, há muito tempo implantada, segundo a qual, as publicações relevantes geralmente eram replicadas nos jornais de grande circulação do Estado e do País, desse modo, chegariam ao conhecimento dos cidadãos. Para tanto, os jornalistas atuantes na esfera governamental eram responsáveis por repassar aos colegas das empresas privadas de comunicação as notícias dos órgãos públicos.

O número de notas informativas normalmente destinadas aos magistrados e servidores teve redução gradativa no período em estudo. Vários fatores podem ter contribuído para isso: a consolidação do correio eletrônico institucional para as comunicações internas dos atores do PJPE, a partir de 2002 (DOPJ de 15/05/2002, p. 1) e o lançamento, em 01/06/2000, do informativo *on-line Gestão com Pessoas* pelo setor de recursos humanos do TJPE, na intranet (rede virtual interna de comunicação), como ferramenta de informação para o público interno (DOPJ, 08/06/2000, p. 1).

No gráfico 1, observamos as variações anuais do número de publicações acerca do processo de informatização do PJPE, ora com períodos de poucas notícias (1994-1995, 2000-2001 e 2005), ora com elevado destaques quantitativos (1999, 2002 a 2004 e 2006).

1.2 Análise qualitativa das notícias jornalísticas de capa do DOPJ

A análise qualitativa será realizada tomando o conjunto de publicações nas capas do DOPJ, identificando os temas similares, além dos destaques referentes ao processo de informatização do PJPE.

As notícias jornalísticas publicadas no DOPJ relacionadas ao processo de informatização do PJPE tiveram em sua maioria assuntos recorrentes como: a aquisição de equipamentos, como computadores, *notebooks*, impressoras e *scanners* (destaque para aquisição de servidores para banco de dados, devido ao alto valor desses *hardwares* - DOPJ de 19/05/1993, p. 1 e 06/11/2003, p. 1); os treinamentos, cursos e intercâmbio de conhecimentos na área de informática para juízes e servidores, inclusive realizando

parcerias com instituições como a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC); implantação de serviços destinados ao público externo (Telejudiciário – sistema de consulta de tramitação processual por telefone, instalação de equipamento de autoatendimento para consulta processual em prédios do PJPE na capital, criação da primeira *home page* do TJPE e suas posteriores atualizações/ inovações, disponibilização de informações de andamento processual das ações judiciais na internet, consulta à jurisprudência¹ do TJPE pela internet e demais serviços oferecidos aos cidadãos); implementação de serviços na internet e intranet para o público interno – servidores e juízes (acesso ao contracheque, informativos da área de gestão de pessoas e dos serviços de informática, formulário de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório, serviços prestados pelos departamentos do TJPE etc.).

Ainda, as implantações sucessivas de sistemas informatizados de tramitação e controle processual nas Comarcas², Varas e Juizados Especiais; a participação de profissionais do TJPE nas feiras, seminários e congressos de informática, expondo os projetos de tecnologia da informação criados ou implantados pela equipe de informática do TJPE.

Algumas notícias anunciavam metas e projetos que seriam implantados pela gestão da Presidência do TJPE, porém houve previsões que não se realizaram, como no caso da implantação da estenotipia³, a ser aplicada nas sessões dos órgãos de julgamentos do TJPE (DOPJ de 17/04/1997, p. 1), ou cuja execução do projeto ocorreu em momentos muito distantes do programado, no caso da informatização do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, noticiada duas vezes num espaço de um ano sem que acontecesse e sua realização cinco anos depois (DOPJ de 25/11/1993, p. 1; 24/11/1994, p. 1 e

¹ Jurisprudência - é um termo jurídico, que significa o conjunto das decisões, aplicações e interpretações das leis. (Disponível em: <https://www.significados.com.br/jurisprudencia/>. Acesso em: 22 jul. 2019).

² Comarca é a circunscrição territorial que delimita a jurisdição do magistrado, ou seja, define seu âmbito de atuação. (Disponível em: (<http://www.stf.jus.br/portal/glossario/>. Acesso: 28 abr. 2019).

³ Estenotipia - técnica de escrita abreviada que permite a anotação das palavras com relativa rapidez, no mesmo ritmo com que são ditas. (Disponível em: <https://pt.wiktionary.org/wiki/estenotipia>. Acesso em: 21 jul.2019).

17/02/1998, p. 1), demonstrando a ocorrência do fenômeno das permanências inerente às organizações e grupos sociais, como bem escreveu Fernand Braudel, em seu artigo *História e ciências sociais: a longa duração*. (2005, p. 269).

Ditas notícias conseguiram traçar um percurso cronológico das diversas ações utilizadas na realização do processo de informatização do PJPE, durante o interstício temporal de sua existência. Entretanto, essa espécie de fonte não traz uma informação completa das etapas de um projeto ou de uma ação estratégica implementada pela instituição, mas pontual e, como todo documento produzido por pessoas, integrantes de grupos sociais inseridas num contexto sociopolítico, não se caracteriza pela neutralidade. No dizer de Carlos Bacellar (2005, p. 63): “documento algum é neutro, e sempre carrega consigo a opinião da pessoa e/ou do órgão que o escreveu”. Além de estarmos lidando com um tipo específico de linguagem, a jornalística, que detém características próprias no exercício da escrita, como nos avisam Heloisa de Faria Cruz e Maria do Rosário da Cunha Peixoto (2007, p. 259):

“Indique-se também que jornais e revistas tais como os conhecemos são artefatos da modernidade e, no processo de sua configuração enquanto materialidade, carregam para dentro de sua composição, dentro dos limites e possibilidades colocadas pela técnica da impressão, as linguagens e gêneros que foram aí inventadas.”

2 A justificativa institucional para a realização do processo de informatização do PJPE

A realização do processo de informatização do Poder Judiciário pernambucano teve sua justificativa nos benefícios que este poderia oferecer aos cidadãos e demais atores integrantes do mundo jurídico (advogados, promotores de justiça, defensores públicos, juízes, servidores da Justiça, dentre outros). Os benefícios seriam representados pela agilização dos serviços prestados, ou seja, proporcionar celeridade nos julgamentos das ações judiciais, aliada à transparência na tramitação dessas, vez que as pessoas poderiam acompanhar as fases do andamento do processo judicial, principalmente após o TJPE

estabelecer conexão com a internet, a partir de janeiro de 1996. (DOPJ de 27/01/1996, p. 1).

As falas dos presidentes do TJPE citadas nas matérias jornalísticas produzidas para as capas do DOPJ e os textos elaborados por sua assessoria de imprensa associavam o processo de informatização à modernização do Poder Judiciário estadual e ressaltavam esse benefício:

“[...] o dr. Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho se propôs a tornar o Judiciário mais dinâmico em referência ao atendimento ao público e à agilidade permanente no julgamento dos processos. [...] Investe convictamente na informatização do Tribunal, demonstrando interesse em proporcionar melhor prestação de serviço jurisdicional à sociedade pernambucana.” (DOPJ de 05/01/1993, p. 1)

“O desembargador Waldemir Lins, novo presidente do TJ, [...] reconhece o Poder Judiciário como um sistema complicado e caro. [...] A promoção de concursos públicos para juiz substituto, a fiscalização dos magistrados e a informatização da Justiça estadual são algumas das iniciativas que serão tomadas durante a nova gestão, com o objetivo de melhorar a qualidade da prestação jurisdicional oferecida à população.” (DOPJ de 01/02/1996, p. 1)

“Para o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Etério Galvão, o investimento na área de informática mostra ainda o esforço feito para garantir à população uma Justiça mais ágil e acessível. ‘Quando afirmamos que estamos promovendo uma abertura do Poder Judiciário para a sociedade, mostramos isso por meio de ações e o uso da tecnologia facilita bastante esse acesso, pois disponibiliza as informações de maneira rápida e eficiente’, destacou o presidente.” (DOPJ de 16/12/1999, p. 1).

“O presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Nildo Nery, quer consolidar o processo de informatização deste Poder, objetivando a modernização e maior eficácia dos serviços prestados à sociedade. Com essa preocupação, o chefe do Judiciário criou, através do Ato 554/00, o Comitê de Informatização.” (DOPJ de 14/04/2000, p. 1).

“A modernização do Judiciário pernambucano será uma das principais metas da administração do desembargador Napoleão Tavares, que assumiu a Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco na última sexta-feira, dia primeiro. Ontem, em

entrevista a (*sic*) Rádio CBN, o magistrado enfatizou que vai dar uma atenção especial à informatização de forma a interligar todas as comarcas do Estado. Segundo o presidente isso ‘possibilitará que qualquer advogado, em qualquer ponto do nosso território, acesse o processo de seu interesse na comarca mais distante’”. (DOPJ de 06/02/2002, p. 1).

“As metas apontadas também contemplam aspectos relativos à infraestrutura. Até o final de sua gestão, Freitas (Fausto Freitas, presidente do TJPE no biênio 2006-2008, *observação nossa*) pretende informatizar todas as comarcas do Estado, munindo-as com os programas Judwin e o Judwin remoto.” (DOPJ de 27/01/2007, p. 1).

Observamos também que, ao reunirmos as capas do DOPJ para formarmos o conjunto de fontes a serem utilizadas neste trabalho, detectamos que o termo informatização, na elaboração das matérias jornalísticas, foi adquirindo uma soma de significados no transcurso dos anos, assim, este poderia representar tanto a aquisição de equipamentos (servidor/banco de dados, computadores de mesa, impressoras, *notebooks* etc) como os sistemas informatizados (programas de computadores). Ainda a conexão à rede mundial de computadores (Internet) e à rede interna de comunicação virtual (Intranet) também estavam contidas no conceito de informatização. Ou seja, a cada novo recurso tecnológico utilizado pelo PJPE, havia a inserção deste nos discursos do processo de informatização, considerado individualmente ou reunido a outros já existentes. Sendo necessário no trabalho de coleta, organização e análise das fontes seguir o alerta de Carlos Bacellar (2005, p. 63): “Um dos pontos cruciais do uso de fontes reside na necessidade imperiosa de se entender o texto no contexto de sua época, e isso diz respeito, também, ao significado das palavras e das expressões.”.

3 Os benefícios para os cidadãos usuários dos serviços prestados pela Justiça

Os benefícios para os cidadãos no processo de informatização do PJPE foram materializados por meio de projetos institucionais: 1. Telejudiciário, serviço de informação, por telefone, do andamento dos processos judiciais a partir de um sistema informatizado de controle e acompanhamento processual do 2º grau (processos no

Tribunal de Justiça), com funcionamento iniciado no final de abril de 1996 (DOPJ de 24/05/1996, p. 1). Em 10/12/1997, o serviço passa a ser denominado de Central de Informações, também com a função de agilizar pedido e recebimento de informações pelos juízes, por meio de fax (DOPJ de 10/12/1997, p. 1); 2. A primeira *home page* do TJPE, pioneira entre os Tribunais Estaduais, através da qual o cidadão poderia enviar mensagens para o presidente e vice-presidente do TJPE (DOPJ de 24/10/1996, p. 1). Posterior e gradativamente, a página do TJPE na Internet foi alimentada com informações sobre o PJPE, serviços prestados ao cidadão, até se tornar um portal (reunião de endereços eletrônicos de vários setores da Justiça pernambucana num mesmo site); 3. Instalação de máquinas de autoatendimento, em alguns prédios do PJPE na capital, com a função de fornecer informações sobre a tramitação dos processos no Tribunal de Justiça, assim, o advogado e o cidadão tiveram mais um canal de informações funcionando em horário estendido, maior do que o dos setores responsáveis por esse tipo de serviço. (DOPJ de 21/02/2003, p. 1)

O Telejudiciário/Central de Informações e as máquinas de autoatendimento foram suplantadas pelo portal do TJPE, que passou a congrega informações e serviços do Poder Judiciário pernambucano. A própria tecnologia no desenvolvimento de seus recursos promove a substituição ou aperfeiçoamento de suas criações antecedentes, caso típico dos dois serviços citados. Não houve a necessidade de mantê-los, pois as informações prestadas pela Justiça poderiam ser obtidas no computador de casa ou escritório e, mais recentemente, nos smartphones.

Também os projetos de informática para as atividades das áreas administrativas do PJPE contribuíram no melhor atendimento ao cidadão, representando economia de tempo e recursos financeiros. Casos como a implantação das compras eletrônicas, que reduziram o custo com a aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais de escritório (papel, grampos, capas de processos etc.), dentre outros. E ainda, a criação de sistemas informatizados para controle: de estoque de materiais e equipamentos de informática; de bens móveis; de protocolo e expedição de documentos.

A implantação de sistemas informatizados de controle e acompanhamento de processos nas Varas, Juizados e no Tribunal de Justiça de Pernambuco, disponibilizados na Internet, representou um ganho de tempo considerável, pois a procura por processos

nos acervos das unidades judiciais e o atendimento pessoal e telefônico ao advogado e cidadão impediam uma maior produtividade no trâmite processual.

4 A censura sobre as matérias jornalísticas de capa do DOPJ

Com base nos princípios constitucionais da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além da previsão de “A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.” (Art. 37, § 1º, da Constituição Federal do Brasil) e, ainda, na função do periódico oficial, que “Cabe ao Diário Oficial do Estado de Pernambuco (D.O.), sua principal publicação, a divulgação dos atos, decretos e regulamentos oficiais que devam ter execução no âmbito estadual.” (Disponível em: <https://www.cepe.com.br/sobre>. Acesso em 25 jul. 2019), o Desembargador Fausto Valença de Freitas, Presidente do Tribunal de Justiça pernambucano, no biênio 2006/2008, foi compelido a não mais realizar publicações de matérias de cunho jornalístico nas capas do Diário Oficial do Poder Judiciário.

A proibição decorreu de uma representação formulada pelo Conselheiro Eduardo Lorenzoni, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), perante este mesmo Órgão, que é uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual, conforme publicado em seu sítio eletrônico <https://www.cnj.jus.br/sobre-o-cnj/quem-somos-visitas-e-contatos>.

Da reclamação constava que o TJPE realizava no Diário Oficial do Judiciário publicações de matéria estranha a sua finalidade, com contornos de promoção pessoal de Magistrados. Foi aberto o Procedimento de Controle Administrativo (PCA) de nº 340, da relatoria do Conselheiro Cláudio Godoy, e na Reunião da 10ª Sessão Extraordinária, de 08 de maio de 2007, os Conselheiros do CNJ decidiram que as publicações no DOPJ se restringissem aos atos oficiais.

O TJPE foi notificado dessa decisão em 25/05/2007, pelo ofício nº 490/GP/CNJ, de 23/05/2007, da Presidente do CNJ, Ministra Ellen Gracie. Quatro dias depois, em 29/05/2007, o Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco (AMEPE), Juiz Airton Mozart Valadares Vieira Pires, deu entrada numa petição perante o CNJ, dirigida ao conselheiro relator do PCA nº 340, na qual alegava que o Presidente do TJPE não cumpriu a determinação do CNJ e continuou a promover publicações de matérias jornalísticas dentro de um contexto já proibido e juntou cópias do DOPJ de 12, 17, 19, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2007.

Das sete capas do DOPJ, quatro delas traziam fotos do então Presidente do TJPE, Fausto Freitas, sendo três com mandatários de cargos eletivos, uma em companhia do Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado, Isaias Neto, outra do Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos e uma terceira com o Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Newton Carneiro. Nessas fotos, a atitude retratada do Presidente do TJPE procura representar um gestor realizando atividades de sua administração: entregava projeto de lei complementar à Assembleia Legislativa, inspecionava obras de engenharia do novo fórum de Caruaru, assinava convênios de cooperação técnica entre entidades pública e privada.

Aparentemente esse episódio demonstra uma relação conflituosa entre a Presidência do TJPE, ocupada por um desembargador⁴ e a da AMEPE, exercida por um juiz, reflexo da disputa pela ocupação da presidência da Associação de Magistrados que mostra em seu histórico mais recente uma alternância de juízes e desembargadores (http://www.amepe.com.br/judicatura/2010/marco/arquivos/judicatura_marco_2010.pdf), evidenciando uma disputa de poder nessa relação de força entre os integrantes da magistratura pernambucana, como nos ensina Michel Foucault (2018, p.274):

“[...] o poder não se dá, não se troca nem se retoma, mas se exerce, só existe em ação, como também da afirmação que o poder não é principalmente manutenção e reprodução das relações econômicas, mas acima de tudo uma relação de força.”

⁴ Desembargador é o nome que se dá a cada um dos [juízes](#) dos tribunais de segunda instância, na Justiça Estadual do [Brasil](#). (disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Desembargador>. Acesso em: 26 jul.2019).

Após troca de ofícios entre as presidências do CNJ e do TJPE, este com o objetivo esclarecer e justificar as publicações das matérias jornalísticas no DOPJ (Ofícios de nºs 232/2007, de 22/06/2007 e 287/2007, de 30/07/2007), observamos, a partir da notificação da presidência do TJPE pelo CNJ, em 25/05/2007, e a determinação para a Assessoria de Comunicação se adequar à decisão daquele Conselho, em 05/06/2007, a seguinte situação: nos dias 08 a 14 de junho, não houve publicações de matérias jornalísticas; em 15/06, retornaram as notícias, com reduzidos relatos das ações do Presidente do TJPE, reduzindo também as ilustrações fotográficas do Chefe do Judiciário pernambucano e, em 11/09/2007, ocorrem as duas últimas publicações de notícias jornalísticas no periódico oficial. A partir de 12 de setembro, realizaram-se publicações apenas de atos e comunicações oficiais do Chefe do Poder Judiciário e dos atos legais editados pelos juízes pernambucanos, retornando à situação existente antes de 18 de agosto de 1992.

5 Considerações Finais

O estudo das capas do Diário Oficial do Poder Judiciário como fonte para narrar a história do processo de informatização do Poder Judiciário pernambucano por meio das notícias de cunho jornalístico representou uma relevante contribuição, sendo estas utilizadas mais do que meras fontes de informações, evitando-se a antiga prática na construção de monografias, dissertações e teses, como advertem Heloisa de Faria Cruz e Maria do Rosário da Cunha Peixoto (2007, p. 256). As instituições públicas geralmente não registram em documentos oficiais alguns fatos que envolvem as trajetórias de execução de suas ações e projetos, principalmente aqueles que não foram concluídos e até não realizados. Mas, paradoxalmente, os gestores públicos não deixam de publicar propósitos, intenções, projetos cujos estudos de viabilidade técnica e financeira não estavam concluídos à época da publicação, que podem levar a fracassos, só revelados por meio dessa fonte.

Após a leitura de aproximadamente 3.500 capas de DOPJ e a seleção de 354, num intervalo de 15 anos, nas quais constavam notícias sobre as várias fases da informatização do Poder Judiciário de Pernambuco, podemos constatar que referido processo tecnológico trouxe ganhos sociais para o cidadão e na atuação do seu representante legal, o advogado,

que passou a ter acesso às informações de processos judiciais, de forma mais rápida e transparente. Certamente os recursos trazidos com a tecnologia ou o emprego desta nova técnica de se comunicar e conviver em sociedade, no dizer de Pierre Levy (2010, p. 7), adotados pelo PJPE contribuíram para a obtenção das melhorias atualmente comprovadas. Se assim não fosse, haveria prejuízos aos cidadãos com a crescente morosidade da Justiça.

REFERÊNCIAS

BACELLAR, Carlos. Fontes documentais: uso e mau uso dos arquivos. *In*: PINSKY, C. B. (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Editora Contexto, 2005. p. 63.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20 jul. 2019.

BRAUDEL, Fernand. **História e ciências sociais: a longa duração**. Revista de História da Universidade de São Paulo, São Paulo, v. XXX, n. 62, p. 261-294, abr./jun.1965. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/123422/119736>. Acesso em: 24 jul. 2019.

CERTEAU, Michel. **A escrita da história**. Tradução: Maria de Lourdes Menezes. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002. p. 81.

CRUZ, Heloisa de F.; PEIXOTO, Maria do R. da C. **Oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa**. Projeto História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, n. 35, dez. 2007, p. 253-270. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/2221/1322>. Acesso em: 18 jul. 2019.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1936- . 1992-2007.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1936- . 1992-2007, versão *online*. Disponível em: <https://www.cepe.com.br>. Acesso em: 25 maio. 2019.

FARGE, Arlette. **O sabor do arquivo**. Tradução: Fátima Murad. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009. p. 66.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2018. p. 274.

LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Tradução de Carlos Irineu da Costa. 2. ed. 2. reimp. São Paulo: Editora 34, 2010. p. 7.

PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça de Pernambuco. Ofício nº 490/GP/CNJ, de 23 de maio de 2007. [Procedimento de Controle Administrativo 340]. Arquivo Geral: PA 31, Caixa 32, Gabinete da Presidência.